

COLÉGIO MARISTA PATAMARES  
ASSESSORIA DE MISSÃO

Salvador, 02 de janeiro de 2025.

*“As obras educativas maristas são lugares de aprendizagem, vida, evangelização e inovação. Nelas se ensina as crianças e os jovens a ser competentes para aprender a conhecer, a fazer, a ser, a conviver e a ser agentes de transformação”.*

*(Missão Educativa Marista, p. 89)*

Prezadas Famílias,

A Assessoria de Missão do Colégio Marista Patamares dá início a uma nova jornada de grupos pastorais para o ano letivo de 2025, tecendo caminhos onde a educação se encontra com a essência do Evangelho, nosso coração pulsante. É nos grupos pastorais que florescem ações vivas, capazes de enraizar a formação integral, para a transcendência, permeada pelo compromisso com um serviço de excelência a todos que integram a Família Marista. Assim, compartilhamos, a seguir, as informações essenciais para este início de caminhada.

## EDITAL 2025 – ATIVIDADES PASTORAIS

### CAPÍTULO I – DO SERVIÇO DA ASSESSORIA DE MISSÃO

- Art. 1º.** A Assessoria de Missão do Colégio Marista Patamares é um serviço que brota do coração da Instituição, favorecendo um espaço-tempo adequado para a evangelização da comunidade educativo-pastoral e nutrir sua formação na fé Cristã e nos valores Maristas. Inspirada pelo legado de São Marcelino Champagnat e pela devoção à Nossa Senhora, a Boa Mãe.
- Art. 2º.** As atividades desenvolvidas são de cunho pastoral-pedagógico, sendo a oferta de vagas limitada pela Direção e Assessoria de Missão, levando em conta a qualidade do serviço prestado, o processo de formação integral e as experiências de *ensinoaprendizagem* dos educandos num horizonte de fomento da espiritualidade e educação da fé.



## CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### Art. 3º. INFÂNCIA MISSIONÁRIA

O Grupo Infância Missionária (IM) articula o processo de evangelização das crianças nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, obedecendo uma iniciação sistematizada nas dimensões da espiritualidade e cidadania planetária. Ao tratar de espiritualidade o grupo objetiva desenvolver a dimensão missionária e solidária, especialmente com os mais empobrecidos, assim como busca despertar a criança para o protagonismo frente a questões socioambientais.

§1º. **Público:** 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental

§2º. **Turmas:**

- 1º ciclo (novatos) – Para os estudantes do 2º e 3º ano do ensino fundamental que iniciarão o itinerário da Infância Missionária.
- 2º ciclo (veteranos) – Para os estudantes do 3º ano do ensino fundamental que já participam da Infância Missionária desde o ano de 2024.

§3º. **Duração:** março a novembro de 2025.

§4º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às quintas-feiras, das 13h às 14h.

§5º. **Início dos encontros:** Dia 20/03/25, quinta-feira, início dos encontros semanais regulares.

§6º. **Investimento:**

- R\$ 260,00 (para os estudantes novatos) - Kit Infância Missionária: mochila, camisa, lenço, terço, Bíblia da família.
- R\$ 150,00 (para os estudantes do 2º ciclo) – Camisa, botton, atividades.

### Art. 4º. CATEQUESE

A catequese de Primeira Eucaristia articula o processo de evangelização das crianças nos dois últimos anos das séries iniciais do Ensino Fundamental. Visa aprofundar o processo de iniciação à vida cristã de crianças, através de espaços de encontro, pessoal e comunitário, com Jesus, amigo, para a educação da fé, o cultivo do humanismo solidário e prepará-los para receber o Sacramento da Eucaristia.

#### a) INICIAÇÃO À VIDA EUCARISTÍSTICA – CATEQUESE 1ª Etapa (Ciclo Ecologia Integral)

§1º. **Público:** 4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental.

§2º. **Duração:** 2 anos (2025/2026)



§3º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às terças-feiras, das 13h30min às 15h ou às sextas-feiras, das 10h30min às 12h (grupo matutino) 13h30 às 15h (grupo vespertino).

§4º. **Início dos encontros:**

I. Dia 15/03/25, sábado. II. Dia 18/03/25 (terça) e 21/03/25 (sexta-feira), início dos encontros semanais regulares.

§5º. **Investimento:** R\$420,00. Referente ao Kit da Catequese: Bíblia, Material didático-pastoral, Mochila, Camisa, Pingente e ao encontro do Marial da catequese.

**Obs.** O investimento é uma taxa única.

§6º. **Celebrações e Atividades:**

- I. Início da Catequese – 15 de março de 2025.
- II. Marial – 31 de maio de 2025
- III. Celebração de conclusão do 1º ciclo – 14 de novembro de 2025.

## b) INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA – CATEQUESE 2ª Etapa (Ciclo Amizade Social)

§1º. **Público:** Catequizandos que iniciaram caminhada em 2024 e renovaram inscrição da Catequese para a 2ª Etapa.

§2º. **Duração:** fevereiro a novembro de 2025.

§7º. **Periodicidade:** Encontros semanais, às terças-feiras 13h30min às 15h ou sextas-feiras, das 10h30 às 12h (grupo matutino) 15h30min às 17h (grupo vespertino).

§3º. **Início dos encontros:** Dia 11/02/2025 (terça-feira) e 14/02/2025 (sexta-feira), retomada dos encontros semanais regulares.

§4º. **Rematrícula:** Realizada através do portal Marista Conectado, a partir do dia 03/02/2025 até o dia 21/02/2025. É obrigatória a realização da rematrícula do(a) catequizando(a), como requisito para a continuidade no processo catequético, bem como a aquisição do material referente ao segundo ciclo.

§5º. **Investimento para a rematrícula:** R\$200,00 (duzentos reais), sem parcelamento. Este investimento tem como finalidade a aquisição do material didático-pastoral do 2º ciclo e a realização das atividades do itinerário ao longo do ano.



§6º. **Investimento para o Retiro e Celebração da Primeira Eucaristia:** para ambos os eventos, os valores serão informados em reunião entre a Assessoria de Missão e os responsáveis pelos catequizandos. De antemão, informamos que os valores poderão ser parcelados.

§7º. **Celebrações e Atividades:**

- I. Retiro, em setembro e outubro de 2025.
- II. Sacramento da Confissão, em novembro de 2025.
- III. Celebração da Primeira Eucaristia, dia 29 de novembro de 2025.

## Art. 5º. CRISMA

A catequese de Crisma articula o processo de evangelização de adolescentes no último ano do Ensino Fundamental. Visa aprofundar o processo de iniciação à vida cristã de adolescentes, através de espaços de encontro, pessoal e comunitário, com Jesus, amante das juventudes, para a educação da fé, o cultivo do humanismo solidário e o protagonismo juvenil.

§1º. **Público:** 9º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

§2º. **Duração:** março a novembro de 2025.

§3º. **Periodicidade:** Encontros semanais, quintas-feiras, das 14h às 15h30min.

§4º. **Início dos encontros:**

- I. Dia 20/03/2025, quinta-feira, das 14h às 19h, encontro de acolhida com Encontro START Crisma.

§5º. **Investimento:** R\$360,00. O valor do investimento tem como finalidade a aquisição do material que será utilizado: Youcat, Camisa e Bíblia, bem como materiais diversos utilizados nos encontros.

§6º. **Investimento para o retiro e para a celebração:** para ambos os eventos, os valores serão informados em reunião entre a Assessoria de Missão e os responsáveis pelos catequizandos. De antemão, informamos que os valores poderão ser parcelados.

§7º. **Celebrações e Atividades**

- I. Retiro de preparação para a celebração da Crisma, em outubro de 2025.
- II. Confissões: novembro de 2025.
- III. Celebração da Crisma, dia 27 de novembro de 2025.

## Art. 6º. PASTORAL JUVENIL MARISTA – PJM

A Pastoral Juvenil Marista (PJM) promove a evangelização junto aos adolescentes e jovens do 6º Ano do Ensino Fundamental até o 3º Ano do Ensino Médio, além de ex-alunos. É um espaço em que se vivencia a formação de lideranças através da amizade, do fomento de consciências críticas e criativas, da solidariedade e da espiritualidade. Dentro da experiência grupal, o jovem é chamado a ser protagonista na história e de seu projeto de vida.

### §1º. Público

Formação de grupos por etapas, a saber:

- a) Momento **Estrela**: 6º anos Ensino Fundamental.
- b) Momento **Coração Acolhedor**: 7º e 8º anos do Ensino Fundamental.
- c) Momento **Boa Mãe**: 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.
- d) Momento **Cruz**: 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.
- e) Momento **Três Violetas**: Ex-alunos.

§2º. **Investimento**: R\$100,00 (para os estudantes novatos). Este valor tem como finalidade a aquisição da camisa e do símbolo do projeto do projeto, bem como a realização das atividades do itinerário. Essa taxa será paga uma única vez, por ocasião da inscrição no projeto pastoral e não será cobrada novamente ao longo do ano.

### §3º. Periodicidade

- a) **Momento Estrela**: quartas e/ou sextas-feiras, das 10h30min às 12h (estudantes do vespertino) e das 14h às 15h30min (estudantes do matutino).
- b) **Momento Coração acolhedor**: sexta-feira, das 14h às 15h30min.
- c) **Momento Boa Mãe**: terça-feira, das 14h às 15h30min.

## Art. 7º. NÚCLEO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL – NAV

O Núcleo de Animação Vocacional (NAV) é um espaço de acompanhamento de jovens, rapazes e moças, que desejam aprofundar seu projeto de vida, conhecer a vida religiosa marista e percorrer o caminho do discernimento vocacional. São acompanhados por Irmãos e/ou Leigos (as) que instigam os jovens a serem sensíveis ao chamado ao laicato, vida consagrada e/ou sacerdotal.



§1º. **Público:** Alunos do Ensino Médio; jovens, rapazes e moças, que desejam aprofundar seu projeto de vida, realizando um processo maduro de discernimento acerca de suas escolhas e de sua realização vocacional.

§2º. **Duração:** março a novembro de 2025.

### **Art. 8º. VOLUNTARIADO ESTUDANTIL MARISTA – VEM**

Nessa perspectiva, o Voluntariado Marista é indissociável da missão legada por São Marcelino Champagnat. Sua visão integral do ser humano orienta as ações realizadas conjuntamente por Irmãos/Irmãs, leigos(as), colaboradores e voluntários, sejam eles adolescentes, jovens ou adultos. Ser voluntário é responder a um chamado para viver a solidariedade, partilhando talentos humanos e recursos materiais. É, assim, uma ação marista que contribui para a construção de uma nova sociedade, pautada em relações fraternas, justas e comprometidas com o bem comum. Este projeto habilita a uma certificação de validade internacional.

§1º. **Público:** educandos (as) do 9º EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

§2º. **Periodicidade:** atividades quinzenais, quintas-feiras, das 13h às 17h, com atividades externas em espaços de voluntariado firmados entre o Marista e as instituições parceiras.

§3º. **Etapas:** 1ª) itinerário formativo e 2ª) atuação nas instituições. Em nossa Unidade, nos primeiros encontros, os estudantes terão a oportunidade de estudar e se aprofundar no material base do trabalho voluntário, para, a partir disso, iniciarmos o trabalho prático nas instituições.

§4º. **Duração:** março a novembro de 2025.

§5º. **Local de atuação:** Associação João de Deus – Paróquia Nossa Senhora dos Alagados e São João Paulo II, localizada na Rua Luiz Régis Pacheco, 1618 - Uruguai, Salvador – BA.

§6º. **Investimento:** R\$100,00. Este valor é referente à aquisição da camisa do projeto bem como para a contribuição com o transporte e será pago apenas por ocasião da inscrição, não sendo cobrado novamente ao longo do ano.

### **Art. 9º. MISSÃO MARISTA DE SOLIDARIEDADE – MMS**

Vivenciar a MMS como experiência de interpelação, envolvimento, compreensão e responsabilização sobre o mundo, sob o horizonte ético de uma cultura de solidariedade que ative e mobilize a sensibilidade dos missionários para a justiça social, especialmente em relação aos mais empobrecidos, que revelam Jesus Cristo.

§1º. **Público:** educandos(as) do 9º Ano EF (que estão na PJM e Crisma), 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Médio, ex-alunos, professores, funcionários, pais e familiares.



§2º. **Periodicidade:** De 29 de julho a 02 de agosto de 2025.

§3º. **Etapas:** Pré-Missão: encontros formativos, com duração de 1h30min, dentro dos ciclos preparatórios; Missão: em setembro, nas datas firmadas com o município parceiro; Pós-Missão: na semana seguinte à MMS.

§4º. **Lançamento da MMS 2025:** 22 de abril de 2025.

### CAPÍTULO III – DOS HORÁRIOS, PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

**Art. 10º.** Os dias e horários dos grupos são inalteráveis.

**Art. 11º.** O quantitativo de vagas segue a organização da Unidade, descrita nos quadros abaixo.

**Art. 12º.** No caso de a turma não atingir o número mínimo de educandos exigido, a Assessoria de Missão poderá, dentro das possibilidades, realocá-los para turmas com vagas disponíveis.

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
INFÂNCIA MISSIONÁRIA 2025	2º Ano EF	IM.1	10	25	Quinta-feira	Das 13h às 14h
	3º Ano EF	IM.2	10	25	Quinta-feira	Das 13h às 14h

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA CATEQUESE 1ª Etapa Ciclo Ecologia Integral 2025 - 2026	4º, 5º e 6º Anos EF	IVEC.1	10	25	Terça-feira	Das 13h30min às 15h
		IVEC.2	10	25	Sexta-feira	Das 10h30min às 12h
		IVEC.3	10	75	Sexta-feira	Das 13h30min às 15h

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
--------------------	---------	-------	----------------------	----------------------	------	----------

<b>INICIAÇÃO À VIDA EUCARÍSTICA</b>  <b>CATEQUESE</b>  <b>2ª Etapa</b>  <b>Ciclo Amizade Social</b>  <b>2024 - 2025</b>	5º, 6º e 7º Anos EF	IVEC 1	10	25	Terça-feira	Das 10h30min às 12h
		IVEC 2	10	25	Terça-feira	Das 13h30min às 15h
		IVEC 3	10	25	Sexta-feira	Das 10h30min às 12h
		IVEC 4	10	75	Sexta-feira	Das 15h30min às 17h

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
<b>CRISMA 2025</b>	9º Ano EF ao 3º do EM	CR	10	55	Quinta-feira	Das 14h às 15h30min

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
<b>Pastoral Juvenil Marista (PJM)</b>  <b>2025</b>	<b>Estrela</b> 6º anos EF	PJM.E1	10	Quarta-feira	Das 10h30min às 12h
	<b>Estrela</b> 6º anos EF	PJM.E2	10	Quarta-feira	Das 14h às 15h30min
	<b>Estrela</b> 6º anos EF	PJM.E3	10	Sexta-feira	Das 10h30min às 12h
	<b>Estrela</b> 6º anos EF	PJM.E4	10	Sexta-feira	Das 14h às 15h30min
	<b>Coração Acolhedor</b> 7º e 8º anos EF	PJM. CA	10	Sexta-feira	Das 14h às 15h30min
	<b>Boa Mãe</b> 9º ano EF	PJM. BM	10	Terça-feira	14h às 15h30min

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MIN. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
--------------------	---------	-------	----------------------	------	----------



<b>Voluntariado Estudantil Marista 2025</b>	<b>9º ano do EF à 3ª série do EM</b>	VEM.1	5	Quinta-feira (Quinzenal)	Das 13h às 17h
---	--------------------------------------	-------	---	--------------------------	----------------

## CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

O processo de inscrição nas atividades da Assessoria de Missão/Pastoral ocorrerá em 3 etapas, conforme as orientações abaixo:

### I ETAPA – PREENCHIMENTO DE VAGAS

**Art. 13º.** Visando continuar a oferecer um melhor atendimento e a centralidade das informações, as inscrições serão disponibilizadas no **Aplicativo Marista Conectado**.

**Art. 14º.** Segue o passo a passo da matrícula através do Aplicativo Marista Conectado: *Secretaria Virtual – Serviços – Nova Solicitação – Adicionar Serviço – Atividade pastoral – Seleção da Atividade*.

**Art. 15º.** No dia 03 de fevereiro de 2025, às 8h, o sistema para inscrições será aberto e operará até as 17h do dia 07 de março de 2025.

**Art. 16º.** Para o preenchimento da inscrição, é imprescindível ter o número de matrícula do educando.

**Art. 17º.** O processo seguirá as seguintes etapas:

I. A abertura das turmas será determinada pelo preenchimento do número mínimo e do máximo, sendo as vagas ocupadas pela ordem das inscrições.

II. Após o preenchimento das vagas ofertadas, o sistema estará bloqueado.

III. Inscrições em turmas erradas serão canceladas e não poderão ser substituídas ou realocadas.

IV. As trocas de turmas e/ou horários somente poderão ser realizadas pela Assessoria de Missão, sendo as necessidades específicas atendidas mediante a disponibilidade de vagas.

V. Os alunos que não conseguirem se inscrever dentro das vagas oferecidas poderão participar do processo de inscrição nas vagas remanescentes, disposto na Etapa III.

### II ETAPA – PAGAMENTO



**Art. 18º.** Os valores relativos à inscrição nos grupos pastorais e atividades deles decorrentes, a serem investidos, serão feitos por meio de boleto(s) bancário(s), em uma ou mais parcelas, o(s) qual(is) será(ão) enviado(s) ao responsável financeiro, emitido pelo sistema Lyceum, com primeira data de vencimento sempre após cinco dias úteis da inscrição efetivada no aplicativo Marista Conectado.

**Art. 19º.** Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento, a inscrição será cancelada e a vaga será disponibilizada para o processo de inscrição das vagas remanescentes.

### III ETAPA – INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES

**Art. 20º.** A solicitação de vagas remanescentes e fila de espera se dará por meio de solicitação via e-mail, após o dia 15 de março, mediante a disponibilidade de vagas oriundas das desistências e inscrições inválidas. Contato: [missao.patamares@maristabrasil.org](mailto:missao.patamares@maristabrasil.org)

**Art. 21º.** O processo seguirá a mesma dinâmica das Etapas I e II do Capítulo IV deste edital.

### CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º.** Não haverá devolução da taxa de matrícula:

- I. caso o aluno não participe da atividade;
- II. se o aluno desistir no meio do processo.

**Art. 23º.** Não há cobrança de taxa de mensalidade para nenhum serviço da Assessoria de Missão.

**Art. 24º.** Serão justificadas, no máximo, 5 (cinco) faltas, na referida atividade em que o aluno estiver inscrito.

§1º. Considera-se justa causa:

- I. luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. convocação oficial;
- III. quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
- IV. quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- V. outras situações consideradas como justa causa pela Assessoria de Missão.

§2º. Não se considera justa causa:

- I. semana de provas;



- II. viagens;
- III. doença sem atestado médico;
- IV. atividade(s) de outros Setores sem o prévio acordo entre eles.

§3º. Para o registro da presença, é necessária a participação integral no encontro, visto que não será permitido chegar atrasado(a) ou sair antes sem o prévio acordo com a Assessoria de Missão.

**Art. 25º.** Os pais e/ou responsáveis devem ficar atentos aos dias e horários de inscrição, pois, se houver choque de horários com atividades do próprio colégio ou externas, não haverá a possibilidade de garantia de vagas para a realocação.

**Art. 26º.** É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a organização das práticas dos educandos, internas e externas, para que não haja atividades em horários simultâneos, dado que não serão permitidos atrasos ou faltas recorrentes por esse motivo.

**Art. 27º.** No horário da realização dos projetos pastorais, os inscritos estudantes deverão usar a camiseta respectiva a esses ou a farda do colégio.

**Art. 28º.** Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a primeira com entrada no sistema, sendo, conseqüentemente, canceladas as demais.

**Art. 29º.** Os casos omissos ou não contemplados neste Edital serão analisados pela Assessoria de Missão e Equipe Diretiva, revogadas todas as disposições em contrário.

Agradecemos pela confiança no Projeto Educativo do Marista Brasil, um sonho que nasce da experiência de um jovem camponês do interior da França e hoje inspira multidões.

Com as bênçãos de Deus,

Felipe Lima Teixeira  
ASSESSOR DE MISSÃO

Ir. Pedro Jadir  
DIRETOR

